
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 376/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2725/2025-IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte à VANDERLEI PEREIRA CARDOSO (Companheiro), C.P.F: 249.241.302-06, RG nº 1655726 SESDEC/RO, nascido em 20/07/1966, vitalícia, cota 100%, beneficiário da instituidora **MARIA VALDENIZIA DA SILVA**, cadastro: 345505, cargo: Auxiliar de Serviços de Saúde, Classe A, Referência XI, carga horária de 40 horas, INATIVO/IPAM, falecida em 03/06/2025. Consubstanciado no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu art. 9º, alínea “a”; art. 54, inciso I, artigo 55, inciso I, art. 59, art. 62, inciso I, alínea “c”, art. 64, inciso I e com fundamentação no art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. **Retroagindo a partir da data do óbito em 03/06/2025.**

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:205DAB6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/08/2025. Edição 4045

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>